



CONTRATAÇÕES

EXTRATO DE ADITAMENTO

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
CONTRATADA: EDUARDO HAGIHARA LANDIM DA SILVA.

Espécie: Aditamento contratual de nº 076 / 2025.

Fundamento: Cláusula Terceira e Oitava, do Contrato inicial nº 082/2024, decorrente da modalidade Pregão Eletrônico nº 90.022, Processo nº 038/2024, com base nos arts. 107 e 6º, inciso LVIII da Lei 14.133/21, mediante solicitação de aditamento de protocolo nº 07013 de 29 de setembro de 2025.

Objeto: Reajuste em decorrência da manutenção do equilíbrio econômico financeiro pelo INPC/IBGE período acumulado de novembro/2024 a outubro/2025, sob o índice de 4,490240%, com efeitos financeiros imediatos à assinatura deste termo, bem como, a prorrogação do contrato por mais um ano.

Valores:

1) **Total estimado do reajuste:** R\$ 269,50 (duzentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos);

2) **Global estimado do termo:** R\$ 6.269,50 (seis mil, duzentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos).

Vigência: De 10/12/2025 até 09/12/2026.

Recurso Orçamentário: 01.122.7005.2258 - Manutenção dos Serviços Administrativos, Ficha 8905 - 3.3.90.30 - Material de Consumo - 42 - Material de Sinalização visual e afins.

Ratificação das condições contratuais: A autoridade competente atesta a existência de créditos orçamentários, bem como que as condições e preços permanecem vantajosos à administração pública.

Data da expedição do termo: 19/11/2025.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA
Presidente

LIZA FERNANDES PRADO

1ª Secretária Ordenadora de Despesas

EXTRATO DE ADITAMENTO

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

Contratado: ATENA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

Espécie: Aditamento contratual nº 078/2025.

Fundamentação: Cláusulas Segunda e Sétima do contrato de nº.: 017/2023, decorrente do processo de nº.: 020/2023, decorrente do Pregão Eletrônico nº010/2023, no art.107 da Lei 14.133/21, assim como a requisição de aditamento ao contrato com protocolo nº 06020 de 27 de agosto de 2025.

Objeto: Reajuste contratual pelo índice do INPC/IBGE aplicado o percentual de 4,490240%, com efeitos financeiros a partir de 01 de janeiro de 2026 bem como a prorrogação

do prazo de duração do contrato, para o exercício de 2026.

Dos Valores:

1) O valor estimado do reajuste com efeitos financeiros a partir de janeiro de 2026 é de R\$ 101,91 (cento e um reais e noventa e um centavos);

2) O valor global estimado para o ano de 2026 é de R\$ 2.352,94 (dois mil, trezentos e cinquenta e dois reais e noventa e quatro centavos).

Prazo da Vigência: De 01/01/2026 até 31/12/2026.

Ratificação das condições contratuais: A autoridade competente atesta a existência de créditos orçamentários, e que condições e preços permanecem vantajosos à administração pública.

Recurso Orçamentário: 01.122.7005.2258- Manutenção dos Serviços Administrativos- Ficha 8905 - 3.3.90.30 - Material de Consumo - 21 - Material de copa e cozinha.

Data da Expedição do Termo: 24/11/2025

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA

Presidente

LIZA FERNANDES PRADO

1ª Secretária Ordenadora de Despesa

EXTRATO DE ADITAMENTO

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

CONTRATADA: SISPONTO TECNOLOGIA LTDA.

Espécie: Aditamento contratual nº.: 077 /2025

Fundamento: Cláusula Terceira do contrato de nº.: 004/2025, decorrente Processo nº 024/2024, Pregão Eletrônico n.º 90018/2024, com fundamento no art.107 da Lei 14.133/21, assim como solicitação de aditamento com protocolo nº 06231 de 09 de setembro de 2025.

Objeto: Prorrogação do prazo contratual por mais um ano.

Prazo da vigência: 18/03/2026 a 17/03/2027.

Valor global estimado: R\$ 11.976,00 (onze mil, novecentos e setenta e seis reais).

Recurso Orçamentário: 01.122.7005.2258 - Manutenção dos Serviços Administrativos - Ficha 27604 - 3.3.90.40 Serviço técnico da informática e Comunicação PJ - 10 Manutenção e Conservação de Equipamentos de - 02 Locação de Software.

Ratificação das condições contratuais: A autoridade competente atesta existência de créditos orçamentários, bem como que condições e preços permanecem vantajosos à administração pública.

Data da expedição do Termo: 24/11/2025.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA

Presidente

LIZA FERNANDES PRADO

1ª Secretária Ordenadora de Despesas

EXPEDIENTE

O LEGISLATIVO Ano XX nº 3990, QUARTA-FEIRA, 26 DE NOVEMBRO DE 2025 | EDIÇÃO DE HOJE - 01 PÁGINA

Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG

Criado pela Lei Municipal nº 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130

Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos

Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP); Chefe de Jornalismo: Suila Camargos (RP 0023299/MG);

Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo.

Disponível no site da Câmara: www.camarauberlandia.mg.gov.br e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores.

Edições anteriores solicite pelo e-mail: imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br